



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 5069/2023
08/11/2023 - 16:09
IND 2850/2023

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO Nº 190 /2023

Indico ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para a criação de um programa de apoio emocional e psicológico a familiares de pessoas com deficiência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, *junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para a criação de um programa de apoio emocional e psicológico a familiares de pessoas com deficiência.* Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificativa

O apoio emocional e psicológico aos familiares de pessoas portadoras de deficiência é fundamental para auxiliá-los a lidar com os desafios e desenvolver habilidades para enfrentar situações difíceis.

Esses familiares lidam com estresse, ansiedade, as vezes depressão e outros problemas considerando os desafios que enfrentam quando cuidam de um filho, um irmão, um pai ou uma mãe deficiente. Eles enfrentam diversas dificuldades, tanto emocional como práticas, e muitas vezes se sentem sobrecarregados com as responsabilidades que a situação impõe.

A oferta de apoio psicológico acessível e eficaz pode contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida, beneficiando nossa cidade de várias maneiras, promovendo a saúde mental, fortalecendo a coesão comunitária e melhorando a qualidade de vida de nossos munícipes.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2023.

HÉLIO RIBEIRO

Vereador